



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

12

DECRETO Nº 034/2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **39.000,00** (Trinta e nove mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **39.000,00** (Trinta e nove mil reais), destinados ao Projeto Qualis Mais e Renova Saúde (Lei nº 1581/2009), com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
807	1030100052.009-339030	Material de Consumo	24.800,00
808	1030100052.009-339039	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	9.700,00
837	1030100052.009-449052	Equipamento e Material Permanente	4.500,00
Total			39.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial criado pelo artigo anterior, serão provenientes de repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Echaporã, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

07 de maio de 2009

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura

Secretário